

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - AVANÇADO		Código: UFCD 9938			
Tipo de formação: Acesso na carreira de oficial bombeiro e aperfeiçoamento técnico.					
Área de formação: Incêndios rurais.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para o exercício da função de comandante de setor geográfico que envolva, no máximo, seis grupos de combate.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os parâmetros necessários ao apoio logístico do setor de intervenção; • Reconhecer os fatores que influenciam a análise da zona de intervenção; • Descrever os constituintes do plano de ação para o setor. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um plano de ação para o setor, de acordo com os procedimentos estabelecidos; • Selecionar os meios mais adequados aos objetivos do plano de ação. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a oficiais bombeiros de 1.ª aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de aperfeiçoamento técnico, destina-se ao pessoal do quadro de comando e da carreira de oficial bombeiro dos corpos de bombeiros, habilitados com a UFCD 9937 .					
Modalidade: Modular certificada.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Logística da unidade operacional. Setorização do teatro de operações. Procedimentos de segurança. Práticas de comando de um setor em ambiente rural.					
Carga horária: 50 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9938-S1	Logística da unidade operacional	2	-	-	-
9938-S2	Setorização do teatro de operações	2	-	-	-
9938-S3	Procedimentos de segurança	3	-	-	-
9938-S4	Práticas de comando de um setor em ambiente rural	-	42	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		8	42	-	-
Total		50			
CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.					
Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.					
Crítérios e metodologias de avaliação:					

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de **avaliação teórica** contém 20 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão, quatro questões de desenvolvimento, sendo atribuída a cotação de 1,5 valores a cada questão e uma de desenvolvimento do SITAC gráfico, sendo atribuída a cotação de 4,0 valores. A prova de **avaliação prática** incide sobre os seguintes parâmetros, avaliados a partir de um exercício em que os formandos assumem a função de comandante de setor:

- **Análise da zona de intervenção;**
- **Logística operacional;**
- **Plano de ação do setor;**
- **Protocolo de segurança (LACES).**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na média e em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros (Sintra).

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Espaços formativos com quadros brancos de parede, marcadores para quadro branco, apagador, cartas militares, equipamentos de rádio E/R, para estabelecer a célula de operações, logística e planeamento;
- Cartas militares IGeoE 1:25000 plastificadas (1 para cada 2 formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25000 plastificadas (1 para cada 2 formandos);
- Saco de primeiros socorros.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):

- Veículo ligeiro de transporte de pessoal 4X4 ou TT, em permanência para as provas no terreno;
- Dois rádios portáteis (SIRESP);
- Um rádio portátil (ROB);
- Pasta, contendo bússola, régua, transferidor ENB, quadrículas ENB, para a escala 1:25 000, abrangendo um quilómetro, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), prancheta, folha de simbologia/utensílios gráficos plastificada, cinco acetatos, álcool e panos para limpeza das cartas militares plastificadas.

Número de formandos: Mínimo dezoito (18), máximo vinte (20).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Frequência, com aproveitamento, da UFCD **Gestão de Operações em Incêndios Rurais - Desenvolvimento** ou equivalente;

<ul style="list-style-type: none">• Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.
<p>Critérios de seleção: Não se aplica.</p>
<p>Critérios de exclusão: De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;• Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.
<p>Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.</p>
<p>Observações: Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uniforme n.º 3;• Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico. <p>Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.</p>
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de Maio;• DON n.º 1 - DIOPS (CNOS/ANPC);• DON n.º 2 - DECIF (CNOS/ANPC);• Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril (sistema de gestão de operações);• Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http://elearning.enb.pt/.

